

## PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 664/2017-GP. Belém- Pa, 13 de fevereiro de 2017. \*Republicada por retificação.**

CONSIDERANDO a previsão do artigo 52 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

DESIGNAR, " *ad referendum* " do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, na condição de Presidente e os servidores NILCE LONGHI RAMÔA, Secretária de Informática, e MÁRCIO GOES DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, para compor a COMISSÃO DE INFORMÁTICA deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 0808 /2017-GP.Belém, 13 de fevereiro de 2017. \*Republicada por retificação.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2016/26097; NOMEAR a servidora PAULA CAMILA DE MENEZES GOMES PEREIRA , Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 153036, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ de Concórdia do Pará, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Egrégio Tribunal de Justiça, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2017.

**PORTARIA Nº 0820/2017-GP. Belém, 13 de fevereiro de 2017. \*Republicada por retificação**

Considerando os termos da Portaria 0793/2017-GP.

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0793/2017-GP, que designou o Juiz de Direito Weber Lacerda Gonçalves, titular da Comarca de Baião, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Cametá, no período de 15 de fevereiro a 02 de março do ano de 2017.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0793/2017-GP, que designou o Juiz de Direito Weber Lacerda Gonçalves, titular da Comarca de Baião, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Cametá, no período de 15 de fevereiro a 02 de março do ano de 2017.

**PORTARIA Nº 825/2017-GP. Belém/PA, 13 de fevereiro de 2017.**

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 010/2014-GP e art. 54 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Considerando, ainda, as indicações de representantes das Unidades para composição da Comissão Permanente de Segurança Institucional.

Art. 1º Designar, " *ad referendum* " do Tribunal Pleno, a Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará - CPSI, composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES- Presidente;

II - Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR - Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

III - Juiz JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

IV - Juiz JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR - Indicado pela Presidência;

V - Juiz CRISTIANO MAGALHÃES GOMES - Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA.

Parágrafo único: Designar o servidor PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO, Mat. 122068, para secretariar a CPSI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 826/2017-GP. Belém, 14 de fevereiro de 2017.**

CONSIDERANDO a Portaria 1701/2010-GP, de 15/07/2010, que Constitui a Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ;

Art.1º DESIGNAR para integrar a Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ, o Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que a presidirá, e terá como membros: a Desembargadora Vânia Valente Couto Fortes Bitar Cunha, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, Dra. Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da Corregedoria da RMB, Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Interior, e os servidores: Alexandre Rodrigues Ramos, Amélia Borges Paiva e Manuel Bellarmino da Costa Neto, mat 82074, que exercerá a função de secretário.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 1033/2015-GP.

**PORTARIA Nº 827/2017-GP. Belém - PA, 14 de fevereiro de 2017.**

Considerando a resolução n.º 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em 03 de março de 2015, que dispõe sobre a criação das unidades ou núcleos socioambientais, no âmbito do Poder Judiciário, com estabelecimento das competências e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Pará: